



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Número Geral: 16815

Data e Hora: 02/12/2015 16:25:49

Requerimento n. 2482-2015 do Vereador Marcos Rezende

Assunto – Moção de apoio à PEC (Proposta de Emenda à Constituição) n.º 454, de 2009, de autoria do parlamentar Ronaldo Caiado, hoje senador da República. Este vereador declara apoio à alteração no texto da Constituição Federativa, por compreender que tal proposição se faz necessária para consolidar a prática da Medicina nas regiões mais remotas de nosso Brasil. A PEC n.º 454 permitirá criar a carreira pública de médico, estabelecendo diretrizes para a organização da carreira única de Estado. Tal carreira, consolidada a partir da parceria entre os entes federados, possibilitaria o ingresso na carreira por concurso público, dedicação exclusiva dos profissionais da Medicina ao Sistema Único de Saúde (SUS), progressão de carreira, remuneração justa e incentivo à capacitação profissional.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que, de modo resumido, seria aos moldes do que ocorre com os promotores de Justiça que ingressam no Ministério Público, delegados aos ingressarem nas Polícias Cíveis e Federal, ou, juízes que seguem suas carreiras na magistratura da Justiça brasileira. A proposta busca consolidar o SUS, assegurando melhores condições de trabalho, estrutura e remuneração para os médicos. A PEC 454 altera o Título VII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde - da Constituição Federativa do Brasil, definindo as diretrizes para a organização da carreira única de médico de Estado;

Considerando que a Proposta de Emenda Constitucional busca a valorização do Médico, inserindo-o na categoria de Carreira de Estado;

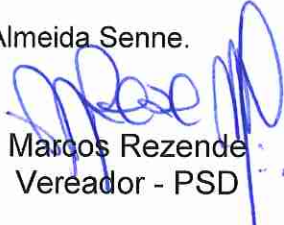
Considerando que a proposta de emenda beneficiará médicos e população, garantindo que haverá assistência em todos os locais onde o SUS se propõe chegar;

Considerando ainda que, o mencionado projeto facilitará a realização de exames na rede pública;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, Moção de apoio à PEC (Proposta de Emenda à Constituição) n.º 454, de 2009, de autoria do parlamentar Ronaldo Caiado, hoje senador da República. Este vereador declara apoio à alteração no texto da Constituição Federativa, por compreender que tal proposição se faz necessária para consolidar a prática da Medicina nas regiões mais remotas de nosso Brasil. A PEC n.º 454 permitirá criar a carreira pública de médico, estabelecendo diretrizes para a organização da carreira única de Estado. Tal carreira, consolidada a partir da parceria entre os entes federados, possibilitaria o ingresso na carreira por concurso público, dedicação exclusiva dos profissionais da Medicina ao Sistema Único de Saúde (SUS), progressão de carreira, remuneração justa e incentivo à capacitação profissional.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência à Secretaria Municipal da Saúde, ao Lions Club, aos Rotary's Clubes, às Lojas Maçônicas, à Associação Paulista de Medicina de Marília e aos líderes da Câmara Legislativa do Distrito Federal e ainda, à Presidência da República.

S.S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.


Marcos Rezende
Vereador - PSD

Aprovado

Marília, 14 / 12 / 2015


Samuel da Farmácia
2º Vice Presidente